



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 2.124/2022**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 009/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 009/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de Direito Real de Uso Onerosa, para exploração comercial dos espaços físicos do prédio da Estação Rodoviária de Passageiros do Município de Umuarama/PR, objeto da matrícula nº. 29.352, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis – 2º. Ofício desta Comarca e Município de Umuarama/PR., situado na Rua Romeu Zolin, nº. 3.768 – Parque Interlagos, em Umuarama/PR., conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus Anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como na legislação municipal e demais documentos integrantes do Edital., tendo sido declaradas vencedoras as empresas **GISLAINE RODRIGUES GARCIA PEREIRA 04451846986**, para o lote 01 – Box 06; **M T MARTINS DA SILVA CARVALHO - ME**, para o lote 02 – Box 07 e **LANCHONETE ROD VAP LTDA**, para o lote 11 – Box 17.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 01 de junho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 02/06/2022 DE N.º 12462  
UMUARAMA 02/08/2022  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS